



DIRETRIZES GERAIS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES NA UFPE

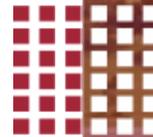
1ª Edição | Agosto/2020

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta uma síntese do planejamento e das diretrizes que vêm sendo elaborados pela Administração Central para adequações a serem instituídas na Universidade Federal de Pernambuco, com base nas recomendações de segurança e controle de riscos para a situação de disseminação comunitária do vírus SARS-CoV-2. Sua elaboração foi realizada com base nas recomendações do **Grupo de Trabalho para enfrentamento da Covid-19 – GT Covid-19**, composto por representantes da gestão (Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Superintendências e Diretorias Estratégicas), entidades representativas (DCE, Sintufepe e Adufepe) e comunidade universitária. O documento está estruturado em duas partes.

PARTE 1 | Plano Geral de Retomada das Atividades (Fases)

PARTE 2 | Diretrizes Gerais para a Retomada das Atividades, descritas a seguir:



PARTE 1: Plano Geral de Retomada das Atividades (Fases)

- FASE 0** Ações emergenciais e estabelecimento inicial de parcerias para enfrentamento à Covid-19
- FASE 1** Retomada das aulas da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Bloco Vida do Hospital das Clínicas e consolidação de novas parcerias estratégicas
- FASE 2** Retomada das atividades não Covid-19 dos serviços de saúde
- FASE 3** Retomada gradual de atividades não Covid-19 de laboratórios de pesquisa
- FASE 4** Retomada das aulas da Graduação de forma remota e dos estágios obrigatórios remotos e presenciais
- FASE 5** Abertura gradual das clínicas-escola e laboratórios de ensino
- FASE 6** Retomada das atividades administrativas de forma híbrida (remota e presencial)
- FASE 7** Retomada de atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão forma híbrida (remota e presencial)

PARTE 2: Diretrizes Gerais para a Retomada das Atividades

Na primeira parte, as fases projetadas que ainda não aconteceram poderão sofrer alterações futuras, em função da atualização dos protocolos. As fases para implementação identificadas neste planejamento descrevem as medidas necessárias por tipo de atividade retomada, bem como de todas as medidas que garantam a obediência das recomendações das autoridades sanitárias competentes e das normas técnicas em vigor. As diretrizes consideram condições de distanciamento social e utilização de equipamentos de proteção individual, sobretudo o uso obrigatório de máscaras de proteção respiratória.

As recomendações para minimização dos riscos à saúde e as diretrizes gerais de biossegurança da UFPE são apresentadas na segunda parte do documento. Estas foram elaboradas por um subcomitê do GT Covid-19, composto por técnicos e professores especializados, com base na normatização sanitária em vigor e em extensa pesquisa das ações que vêm sendo empregadas em instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais.

Ressaltamos que estas Diretrizes Gerais para Retomada das Atividades na UFPE serão atualizadas, conforme os desafios institucionais, detalhamento das fases e aprimoramento de protocolos pelas autoridades sanitárias.

PARTE 1

Plano Geral de Retomada das Atividades (Fases)

FASE 0



Ações emergenciais e
estabelecimento inicial de
parcerias para enfrentamento à
Covid-19

FASE 0

A Fase 0 representa o conjunto de ações emergenciais no combate à pandemia, no período em que foram registrados os primeiros casos no estado de Pernambuco, quando a UFPE suspendeu atividades acadêmicas presenciais em 16/03/2020 (Resolução 05/2020 CEPE), e ao mesmo tempo garantiu a continuidade das atividades essenciais.

Desde a primeira notificação de Covid-19 em Pernambuco, a UFPE intensificou a comunicação sobre medidas protetivas e instituiu o Grupo de Trabalho para enfrentamento da Covid-19 (GT Covid-19) constituído por representantes da área acadêmica e administrativa da UFPE, profissionais da área da Saúde e servidores do Hospital das Clínicas. O GT tem como missão subsidiar e acompanhar a administração no enfrentamento ao potencial de contágio da doença e na adoção de medidas de prevenção junto à comunidade universitária e sociedade de maneira geral.

A suspensão das atividades acadêmicas da UFPE ocorreu em acordo com as Universidades que integram o Consórcio PE Universitas e os Institutos Federais no estado de Pernambuco, de modo a reduzir a circulação do grande contingente de pessoas no Estado. Na pós-graduação, os processos seletivos, as bancas de defesa e as qualificações foram mantidos, bem como os cursos de pós-graduação *lato sensu* com concordância das partes envolvidas.

No sentido de ofertar melhores condições de trabalho, a Universidade disponibilizou o acautelamento de equipamentos para que os servidores, técnicos e docentes pudessem continuar a desempenhar suas atividades de forma remota.

Adicionalmente, a UFPE liderou importantes projetos regionais e nacionais no enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19. Entre as parcerias, merecem destaque as que foram concretizadas com suporte do Ministério Público Federal (MPF) em Pernambuco, Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Ministério da Educação (MEC).

FASE 0

A UFPE submeteu ao Ministério da Educação (MEC) um projeto institucional com plano de ações para enfrentamento da Covid-19, obtendo aprovação de financiamento que permitiu início de atividades de laboratórios de pesquisa e extensão para ações voltadas ao enfrentamento da pandemia, incluindo diagnóstico e pesquisas da Covid-19. Além destes laboratórios, tiveram respaldo para manutenção de atividades essenciais relacionadas a comunicação, segurança institucional, biotérios e laboratórios com abastecimento de nitrogênio. As residências em saúde vinculadas à UFPE, bem como atividades de internato dos cursos de graduação em saúde também foram consideradas atividades essenciais, desde que garantidas as condições de proteção à saúde. Os estágios opcionais seguiram orientações específicas da pró-reitoria de sua vinculação.

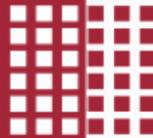
Desde o início da pandemia, a administração central manteve atendimento presencial com restrições para garantir a continuidade das atividades administrativas essenciais, inclusive realizando atendimentos pré-agendados, bem como outros setores com atividades que não podiam ser realizados remotamente. O Hospital das Clínicas (HC) delineou seu funcionamento como equipamento de serviços essenciais quanto ao processo de trabalho e escopo assistencial.

O Serviço Integrado de Saúde (SIS), parceria interinstitucional entre Universidade Federal de Pernambuco, Secretaria Municipal de Saúde do Recife, suspendeu as atividades de atendimento presencial, com suporte aos usuários e manutenção de vínculos remotamente. Além disso, os profissionais vinculados à Unidade de Cuidados Integrados em Saúde ficaram à disposição da Secretaria.

Os gestores dos contratos de prestação de serviço à UFPE foram orientados a notificar as empresas contratadas quanto às recomendações adotadas pela instituição, além de reportar casos sintomáticos suspeitos ou confirmados para a administração da Universidade.

FASE

1



Retomada das aulas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* de forma remota, inauguração do Bloco Vida do HC e consolidação de novas parcerias estratégicas

FASE 1

A Fase 1 partiu da consulta aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) e atividades de cunho formativo voltada à utilização de tecnologias, que apoiaram a retomada das aulas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* por meios digitais e remotos (Resolução 06/2020 CEPE) e pela inauguração do Bloco Vida no Hospital das Clínicas, espaço localizado no térreo no HC com leitos de unidade de terapia intensiva, considerando a integração do hospital ao Plano de Contingência Estadual. Além destes, a enfermaria de Doenças Infecto-parasitárias foi reestruturada com leitos clínicos para pacientes com a Covid-19.

Nessa fase, houve ainda a consolidação das parcerias estratégicas e adesão de novos parceiros, como, por exemplo: (i) a consolidação dos laboratórios de campanha de diagnóstico da Covid-19, e submissão de proposta ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); (ii) o início do atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Recife, através de convênio estabelecido com a Prefeitura Municipal do Recife; e (iii) o estabelecimento de um convênio com a Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), o que vem possibilitando o atendimento, através de testagens, de mais 107 municípios do interior de Pernambuco.

A UFPE realizou campanha de vacinação contra a Influenza para servidores atuantes nos serviços essenciais. A teleconsulta e teleorientação se estabeleceram como canais de proteção à saúde da comunidade universitária e da população de maneira geral.

FASE 1

O planejamento institucional para a Fase 1 incluiu consulta direcionada aos colegiados dos programas e reuniões remotas com coordenadores de cursos e diretores de centros, o que possibilitou a construção coletiva da resolução para retomada das aulas remotas da pós-graduação *Stricto Sensu*.

Em paralelo, promoveram-se a qualificação para utilização das plataformas de trabalho e ensino remoto, além do diálogo e planejamento a respeito do ensino de graduação e garantia de acesso remoto dos discentes. Também foi realizado o levantamento das condições de trabalho e estudo, sobretudo direcionados aos(às) estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Das experiências acumuladas com a retomada das aulas remotas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e com o amplo diálogo sobre apoio pedagógico, condições de estudo e interesses de ensino para retomada da graduação por meios tecnológicos e remotos para Fase 4, que prevê aulas por meios tecnológicos e remotos, tomou-se forma o corpo de diretrizes para o Semestre Acadêmico Suplementar 2020.3, aprovada posteriormente na Resolução 08/2020 CEPE.

FASE 2



Retomada das atividades não Covid-19
dos serviços de saúde

FASE 2

Com o objetivo de atender os usuários do SUS que tiveram as suas consultas suspensas devido à pandemia de Covid-19 e precisam de assistência à saúde, o Hospital das Clínicas (HC) da UFPE tem retomado, de maneira gradual, os atendimentos ambulatoriais e a realização de exames, seguindo o planejamento, construído de maneira coletiva com sua comunidade.

Esse planejamento contempla medidas de biossegurança dos protocolos adotados internacionalmente neste período de convivência com a Covid-19 ao mesmo tempo que considera a importância social do atendimento do hospital-escola para os seus usuários. O HC é referência no tratamento de diversas outras doenças, que necessitam também de cuidado e atenção. Esse retorno está sendo feito por etapas. Nesta etapa, têm retornado ao trabalho os profissionais que não fazem parte do grupo de risco, conforme preconiza a Portaria nº 180, publicada no Boletim de Serviço nº 172 do HC-UFPE.

Em relação aos pacientes, neste primeiro momento, estão sendo atendidos aqueles que tinham consultas agendadas entre março e julho, mas que foram suspensas devido à pandemia. Esses usuários não precisam ir ao HC para remarcação. Devem esperar o telefonema do próprio hospital, que irá informar novo dia e horário para atendimento, evitando, assim, idas desnecessárias à unidade bem como aglomerações. Já as consultas e exames que estavam agendados para agosto foram mantidos, exceto se o paciente receber um telefonema do serviço informando nova data de atendimento – uma vez que cada ambulatório estipulou um quantitativo fixo de consultas para diminuir o fluxo de pessoas.

FASE 2

Os teleatendimentos realizados pelo Núcleo de Telessaúde da UFPE, unidade de saúde digital do HC, que conta com profissionais e residentes do HC, foram ampliados, que também permitiu reduzir o fluxo de pessoas no hospital.

Uma novidade que tem sido implementada de maneira eficaz é o serviço de acolhimento e triagem, localizado na área externa do HC. Todos os pacientes agendados precisam, antes de entrar no HC, passar por esse setor. Só após a avaliação do paciente, ele recebe um *voucher* de acesso ao hospital, devendo ir diretamente ao local de consulta.

Dentro do HC, os espaços estão todos sinalizados. Houve a demarcação do piso e dos assentos, a fim de manter o distanciamento social. O uso de máscara é obrigatório e a higienização dos espaços foi reforçada – seguindo os protocolos exigidos.

Em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), o HC dispôs quantitativo adequado ao funcionamento – incluindo os da área administrativa. Além disso, a unidade tem promovido, desde março, treinamentos diversos sobre o uso de EPIs, em especial, sobre paramentação e desparamentação, voltados aos colaboradores interessados e promovidos pelo Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde (SGQVS) e Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST).

FASE 2

O HC-UFPE, referência de ensino, pesquisa, extensão e, sobretudo, assistência aos usuários do SUS, vem se mobilizando desde o início da pandemia para o atendimento direto aos pacientes com a Covid-19. No entanto, em quatro meses de atuação, houve redução de consultas ambulatoriais, cirurgias e exames de imagem de pacientes que eram acompanhados previamente à pandemia. Em resposta a essa demanda social, foi necessária a retomada das atividades do HC.

Para isso, medidas de biossegurança para pacientes e profissionais foram discutidas e divulgadas para contribuições e sugestões. Um comitê multiprofissional de monitoramento, com a participação de representantes, avaliará ajustes, avanços ou recuos dessas etapas.

FASE 2

O HC-UFPE também tem testado os seus colaboradores – garantindo a triagem para discentes em atividades mantidas, bem como servidores, empregados e terceirizados para detectar a Covid-19 (os demais não tiveram o teste realizado por se encontrarem afastados ou em trabalho remoto).

Essas e outras medidas têm sido adotadas no HC como forma de dar tranquilidade à comunidade (usuários, colaboradores, residentes) e continuar atendendo os usuários do SUS de forma humanizada.

Nesta fase também foram retomadas as atividades presenciais individuais do Serviço Integrado de Saúde (SIS), exclusivamente pré-agendadas. Outras atividades continuarão sendo realizadas remotamente.



FASE 3



Retomada gradual de atividades não
Covid-19 de laboratórios de
pesquisa

FASE 3

A Fase 3, cujo marco foi a reabertura dos laboratórios de pesquisa, foi definida igualmente a partir de uma consulta às coordenações de laboratórios (realização de consulta via questionários) e reuniões remotas que contaram com a participação dos coordenadores de pós-graduação e chefes de departamento. Com base nessa consulta à comunidade acadêmica, nas recomendações das autoridades sanitárias competentes e nas normas técnicas em vigor, bem como observando-se as recomendações já existentes e que vêm sendo utilizadas em várias instituições de pesquisa nacionais e internacionais, foi estabelecida uma normatização que autoriza a retomada gradual dos laboratórios de pesquisa na UFPE para atividades não Covid-19 que não podem ser realizadas remotamente. Excepcionalmente, se a finalização de trabalho de conclusão de curso depender de atividade presencial em laboratório, o caso deve ser avaliado pela coordenação do curso e diretoria de centro.

É necessário para tal, planejamento de atividades e fluxo de aprovação nas instâncias descritas na Resolução 05/2020 do Conselho de Administração (CONSAD). Casos não previstos serão apreciados pela Administração Central, apoiada por consulta ao GT-Covid-19 UFPE e em amplo diálogo com a comunidade.

Nesta fase, a UFPE reabriu o Campus Joaquim Amazonas, para prática de atividades físicas individuais, como por exemplo corrida, caminhada e uso de bicicleta. A princípio as atividades terão que ser realizadas das 7h às 20h, mas tanto o horário quanto a prática das atividades podem ser alterados de acordo com os decretos estaduais.

FASE 4



Retomada das aulas da
Graduação de forma remota
e dos estágios obrigatórios
remotos e presenciais

FASE 4

Considerando o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais na Universidade Federal de Pernambuco por motivo da pandemia de Covid-19 e as adequações para viabilizar o semestre letivo, informamos o disposto na Portaria do Ministério da Educação N° 544, de 16 de junho de 2020, que versa sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus, e que revoga as Portarias MEC n° 343, de 17 de março de 2020, n° 345, de 19 de março de 2020, e n° 473, de 12 de maio de 2020.

O referido documento permite, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2020, a substituição das disciplinas presenciais por atividades letivas que sejam realizadas por meio de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação. Além disso, serão de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior (IES) a definição de quais componentes curriculares serão substituídos e a realização de avaliações para que seja possível o acompanhamento das atividades letivas pelos estudantes.

Considerando a discricionariedade concedida pela Portaria n° 544/2020, a UFPE definiu diretrizes presentes na Resolução 08/2020 CEPE. Essas diretrizes estão organizadas no contexto dos Estudos Continuados Emergenciais (ECE). Entre elas, citamos: as disciplinas e atividades acadêmicas ofertadas no Calendário Acadêmico Suplementar (CAS) que ocorrerão mediante os ECE. Em tempo, também está previsto o retorno de estágios obrigatórios remotos e presenciais. As práticas profissionais de estágios, bem como as práticas profissionais que exijam o uso de laboratórios, atividades em clínicas e/ou similares, obedecerão às diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), conforme Portaria MEC n° 544/2020.

FASE 4

As atividades acadêmicas serão realizadas por meio de ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) durante a suspensão das atividades presenciais. O Calendário Acadêmico Suplementar poderá ser renovado, a critério do CEPE, enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais. A oferta de Estudos Continuados Emergenciais é prerrogativa do órgão responsável pela oferta da disciplina e/ou de lotação docente, em conjunto com a Coordenação do Curso. A adesão às atividades de Estudos Continuados Emergenciais é facultada aos/às estudantes.

O semestre letivo 2020.1 permanecerá suspenso para os cursos presenciais de graduação da UFPE até ulterior deliberação do CEPE. Com o intuito de contribuir para uma melhor compreensão dos processos presentes na organização da oferta para 2020.3 e dos encaminhamentos necessários, são apresentados alguns esclarecimentos sobre diversos tópicos presentes na Resolução 08/2020.

A UFPE, através da Pró-Reitoria de Graduação, Núcleo de Acessibilidade e a Secretaria de Programas em Educação Aberta e a Distância publicou guias para orientar os Estudos Continuados Emergenciais durante o Calendário Acadêmico Suplementar.



FASE 4

Os/As docentes, ao planejar suas atividades, deverão observar os requisitos de acessibilidade (comunicacional, metodológica, atitudinal e outras), em parceria com o Núcleo de Acessibilidade (NACE). O NACE indicará a cada Coordenação de Curso os/as estudantes com deficiência que precisam de apoio pedagógico, bem como orientará quanto à deficiência a ser acompanhada. Da mesma forma, o NACE dará continuidade ao apoio pedagógico especializado aos/às estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) de forma remota.

Deve ser estabelecido o limite de estudantes para cada disciplina por curso/coordenação, tendo em vista suas especificidades. Compete a cada coordenação, no momento da oferta das disciplinas, decidir se irá abrir vagas para estudantes de outros cursos. Os discentes podem cancelar sem ônus no histórico escolar, e os docentes cancelar, excepcionalmente, disciplinas ofertadas a qualquer momento mediante justificativa prévia, conforme prevê a Resolução 08/2020.

Nesta fase, será possível realizar convenções e outros eventos, desde que utilize protocolo para triagem do estado de saúde dos participantes, e apresentado previamente à Administração Central.

FASE 5



Retomada das clínicas-escola e laboratórios de ensino (em planejamento, sem data definida)

FASE 5

A abertura das clínicas-escola e a retomada com restrições dos laboratórios de ensino para atividades presenciais com presença de discentes, ainda sem data para ocorrer, ficam previstas para a Fase 5, que exigirá uma nova resolução, inclusive com readequação dos horários de atendimento nas clínicas-escola. Os laboratórios de ensino serão reabertos para atividades práticas e estágios, com ampliação gradual de atividades diárias e reduzido número de estudantes por subturma, respeitando as orientações para distanciamento e seguindo os protocolos de biossegurança. Dessa forma, a UFPE garantirá maiores condições de segurança para realização de atividades práticas essenciais à formação profissional.

As atividades previstas neste período podem ser antecipadas ou prorrogadas, inclusive podendo ocorrer em fases distintas do plano de retomada.

FASE 6



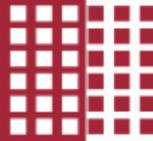
Retomada das atividades administrativa de forma híbrida – remota e presencial (em planejamento, sem data definida)

FASE 6

Inicialmente cabe ressaltar que as atividades e serviços essenciais da/na UFPE, tais como segurança institucional, entre outros, foram mantidos ao longo de todo o período da pandemia, considerando protocolos de biossegurança e recomendações das autoridades sanitárias. As demais atividades de gestão da Universidade se mantiveram e vêm sendo realizadas remotamente, inclusive as reuniões de seus Conselhos Superiores (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, Conselho de Administração-CONSAD, Conselho Universitário-CONSUNI, etc.).

Para esta Fase 6, que prevê a retomada das atividades administrativas em modo híbrido (presencial e remoto), partirá da compilação de todos os planos de retomada que foram solicitados aos diferentes setores que compõem a gestão universitária (Pró-Reitorias, Superintendências, Unidades Estratégicas, Núcleos, Fundação de Apoio etc.). Essas contribuições farão parte de um documento/produto do GT Covid-19, já em elaboração, descrevendo as sequências de etapas para a implantação do sistema híbrido, considerando as especificidades de cada setor.

FASE 7



Retomada das atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão de forma híbrida (remota e presencial)

FASE 7

A última etapa deste Plano, a Fase 7, prevê a retomada das atividades acadêmicas regulares por meio híbrido, remoto e presencial. Nesta fase, será possível realizar convenções e outros eventos, desde que utilize protocolo para triagem do estado de saúde dos participantes, e apresentado previamente à Administração Central. A viabilidade desta fase será possível pela consolidação dos protocolos de biossegurança e pela garantia de condições sanitárias, bem como pela observação dos requisitos institucionais e epidemiológicos para a segurança da comunidade.

Embora esta fase represente o marco do retorno gradual das atividades presenciais, a Administração Central promoverá a continuidade de processos de ensino e aprendizagem e de trabalho remotos, e a sua combinação gradual com atividades presenciais, sobretudo as relacionadas a aulas práticas, laboratórios e clínicas-escola.

Quadro do Cronograma das Fases da Retomada das Atividades na UFPE

FASE 0

Auxílio emergencial de assistência estudantil e continuidade do Restaurante Universtário (apenas para entrega)

Suspensão das aulas presenciais da graduação e pós-graduação

Continuidade de atividades já agendadas por meios tecnológicos e remotos: defesas de dissertações e teses

Capacitação da comunidade acadêmica para utilização da identidade institucional

Assistência psicológica e de saúde da comunidade

Fomento emergencial de pesquisa e extensão

Prospecção de parcerias estratégicas: MPT, MPF, MPPE, PCR e MEC

Termo de acautelamento de equipamentos para trabalho remoto

Readequação de laboratórios para diagnóstico e identificação da Covid-19

Fabricação de produtos para enfrentamento da pandemia

Manutenção de atendimentos presenciais essenciais

Criação do GT-Covid-19 e elaboração dos Protocolos de biossegurança

Manutenção das atividades dos Cursos de Residência em Saúde

FASE 1

Retomada das aulas da pós-graduação *stricto sensu* por meios tecnológicos e remotos

Continuidade das capacitações de meios tecnológicos e remotos

Consolidação das parcerias estratégicas e propeção de novas parcerias: AMUPE e MCTI

Implantação da identidade institucional e disponibilização do G-Suite

Inauguração da ala do Hospital das Clínicas para receber pacientes com Covid-19

Workshop de Projetos de Pesquisa no Enfrentamento da Pandemia

Consulta a professores e estudantes sobre condições para retomada da graduação por meios tecnológicos e remotos

Elaboração dos protocolos para circulação e convivência

Consolidação dos laboratórios de campanha de diagnóstico da Covid-19 (atendimento inicialmente a 108 municípios)

Consulta aos técnicos administrativos sobre acesso às plataformas digitais

Implantação de laboratórios de campanha para diagnóstico da Covid19

Campanha de vacinação contra a Influenza

Redução do número de estudantes nas residências universitárias e implantação do auxílio Covid-19

Metas e Requisitos Institucionais

FASE 2

Meta

Retomar de maneira gradual atividades eletivas de atendimento em saúde

Requisitos Institucionais

- ✓ Diretrizes dos serviços de saúde
- ✓ Protocolos de Paramentação e Desparamentação de EPIs
- ✓ Protocolo e fluxo de atendimento aos casos confirmados
- ✓ Treinamento e capacitação dos profissionais
- ✓ Organização da oferta de serviços à população

FASE 3

Meta

Ampliar as atividades presenciais dos laboratórios de pesquisa de maneira voluntária

Requisitos Institucionais

- ✓ Resolução para funcionamento dos laboratórios de pesquisa
- ✓ Criação de planos de limpeza e desinfecção dos espaços utilizados para atividades presenciais
- ✓ Levantamento da demanda institucional de Equipamentos de Proteção Individual

FASE 4

Meta

Dialogar e construir o calendário letivo suplementar

Requisitos Institucionais

- ✓ Instrução Normativa de estágios presenciais e remotos de cursos de graduação
- ✓ Resolução para retomada das aulas remotas da graduação
- ✓ Manutenção da acessibilidade aos serviços remotos por toda a comunidade
- ✓ Novas aquisições, novos fornecedores e soluções tecnológicas
- ✓ Alternativas para suportar os ambientes das aulas remotas
- ✓ Protocolo para triagem do estado de saúde

FASE 5

Meta

Ampliar a realização de atividades práticas essenciais à formação profissional

Requisitos Institucionais

- ✓ Readequação dos horários de atendimento
- ✓ Ampliação da articulação com parceiros estratégicos
- ✓ Disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual

FASE 6

Meta

Iniciar gradualmente as atividades administrativas presenciais por meio de rodízio

Requisitos Institucionais

- ✓ Organização dos pontos de atendimento ao público em locais adequados, devendo-se estimular a marcação prévia
- ✓ Apresentação dos planos setoriais
- ✓ Adoção de novas escalas de trabalho presencial
- ✓ Adoção de novas escalas de trabalho remoto para servidores em grupos de risco
- ✓ Disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual

FASE 7

Meta

Iniciar gradualmente aulas e demais atividades acadêmicas presenciais por meio de rodízio

Requisitos Institucionais

- ✓ Disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual
- ✓ Adoção de escala de trabalho presencial

PARTE 2

Diretrizes Gerais para a
Retomada das Atividades



Tendo como objetivo principal a padronização de condutas e a preparação da convivência social na Universidade para o retorno gradativo às atividades presenciais, este conjunto de diretrizes foi estruturado em 3 eixos de atuação, que devem nortear as atividades da UFPE de forma geral, trazendo orientações, recomendações e sugestões, prevenção e proteção para toda a comunidade acadêmica.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO



Medidas Administrativas



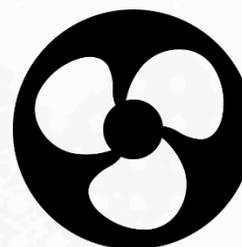
Sinalização e Leiaute de Estações de Trabalho



Higienização de Ambientes



Equipamentos de Proteção Coletiva



Qualidade do Ar Interior

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Medidas
Administrativas



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Medidas Administrativas

- Os servidores pertencentes ao grupo de risco, estabelecidos em normativas internas com base nos critérios elencados pelo Ministério da Saúde e demais autoridades sanitárias, devem, preferencialmente, ser mantidos em trabalho remoto. Em prestação de serviços essenciais, devem ser indicadas para eles medidas adicionais de controle de riscos que contemplem a priorização de trabalho interno, além das medidas de proteção coletiva e individual, quando for o caso;
- Devem ser consideradas a alternância entre os servidores em dias/horários e/ou a redução de jornada a serem estabelecidas pelas unidades gestoras, com fins de viabilizar a manutenção das distâncias entre as pessoas para sua segurança;
- A jornada de trabalho deve ser flexibilizada a fim de evitar os horários de pico para os servidores que utilizam o transporte público de passageiros;
- O distanciamento mínimo recomendado entre as pessoas deve ser de um metro e meio (1,5 m);
- O acesso às instalações da UFPE deverá ser feito com uso de máscaras preferencialmente de tecido ou máscaras do tipo cirúrgico enquanto durar a recomendação do Governo do Estado e autoridades em saúde estadual, municipal e federal;
- Eventos e atividades de potencial concentração de pessoas nos *campi*, sejam esportivos, educacionais ou culturais, devem ser precedidos de autorização prévia da Administração Central. Entretanto, deve-se avaliar prioritariamente a possibilidade de realização dos eventos de forma virtual;

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Medidas Administrativas

- As instalações para higienização das mãos devem ser permanentemente abastecidas com água e sabão;
- Onde não existirem tais instalações, deverá ser disponibilizada preparação alcoólica a 70% em solução;
- Deverão ser afixadas placas indicativas com procedimentos de higienização das mãos nos locais onde se fizer necessário (ver subitem 1.2.1.2, do item 1.2.1 deste plano);
- Deve ser dada atenção especial aos locais dedicados ao atendimento de público externo, como também aos locais em que ocorra a formação de filas e recepções. Para essas situações, recomenda-se prover sinalização (ver item 1.2.1) indicativa para os locais de espera – filas e assentos;
- Recomenda-se fortemente que os locais de atendimento ao público privilegiem o agendamento prévio, para distribuir o fluxo de pessoas, evitando, assim, aglomerações – os meios de fazê-lo devem ser amplamente divulgados (*e-mail*, telefone e outros);
- Devem ser afixados em locais visíveis informativos de número máximo de pessoas permitido para cada ambiente (ver item 1.2.1). Além dos locais de atendimento, recomenda-se restringir a quantidade de pessoas em: salas de reuniões, elevadores, copas e banheiros;

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Medidas Administrativas

- Restringir o uso de elevadores apenas para casos excepcionais (quando o usuário não conseguir acessar os pavimentos superiores por meio das escadas);
- Nos locais de intensa circulação de pessoas, deve-se avaliar a possível redução/supressão da utilização de catracas/portinholas e quaisquer outros sistemas de abertura que exijam contato manual dos usuários;
- Devem ser interditados bebedouros de uso coletivo, exceto aqueles que possibilitem o abastecimento individual, eliminando a aproximação da boca dos usuários aos dispositivos;
- Deve-se priorizar a realização de reuniões de forma virtual; quando não for possível, reuniões em modo presencial deverão acontecer, apenas, se for garantido o distanciamento mínimo entre os participantes;
- Deve-se evitar o compartilhamento de materiais nos ambientes de trabalho, principalmente sem prévia higienização.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Medidas Administrativas

- Recomenda-se a higienização dos postos de trabalho, bem como dos itens de uso individual e objetos cujo compartilhamento seja inevitável;
- Deve ser incentivada a adoção de documentos e assinaturas eletrônicos tanto quanto possível;
- Deve-se atentar para a estocagem excessiva de produtos, principalmente de álcool a 70% ou superiores, para diminuição de riscos de incêndio;
- Orientar a comunidade acadêmica para que abraços, beijos e apertos de mão sejam evitados, a fim de manter o distanciamento de um metro e meio (1,5 m) entre as pessoas;
- Os servidores que apresentarem sinais e sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre ou sensação febril, entre outros) devem comunicar à chefia imediata por meio de telefone ou *e-mail* e proceder conforme as orientações do item 3.4.2 (fluxo de afastamento) deste documento.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Sinalização e
Leiaute de
Estações de
Trabalho



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Sinalização e Leiaute de Estações de Trabalho

- As sinalizações de segurança são aquelas que fornecem uma mensagem de segurança obtida por meio de uma combinação de cores, formas geométricas, símbolos gráficos e cores de contraste.
- Ao ser aplicada nos ambientes de trabalho, a sinalização de segurança tem o objetivo de orientar e advertir as pessoas, por meio de uma mensagem específica, quanto aos riscos existentes no ambiente, indicando ainda, em algumas situações, quais os comportamentos preventivos que são esperados para minimização dos riscos.
- A Norma Regulamentadora 26 – Sinalização de Segurança, complementada pelas normas técnicas ABNT NBR 13434/2004 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico (partes 1 e 2), ABNT NBR 7195/2018 – Cores para segurança e ABNT NBR ISO 3864-1/2013 – Símbolos gráficos, dispõe sobre as características e detalhes que devem ser observados para elaboração e instalação das sinalizações de segurança.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Sinalização e Leiaute de Estações de Trabalho

- No contexto de um retorno às atividades presenciais na UFPE, em um cenário no qual se pretende adicionar informações relacionadas às medidas de prevenção à Covid-19, propõe-se a adoção de sinalização nas categorias de: sinalização geral, sinalização de higiene pessoal, sinalização de distanciamento social e sinalização de uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme descrito a seguir.
- As recomendações tomaram como referência as normas técnicas citadas e os órgãos competentes em conhecimento de saúde.
- A instalação de sinalizações de segurança deverá ser feita em locais definidos de forma estratégica na UFPE, considerando as especificidades das atividades desenvolvidas nas diversas unidades acadêmicas e administrativas.
- As imagens de Sinalização e Leiaute apresentadas a seguir são ilustrativas e possuem caráter sugestivo.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Sinalização e Leiaute de Estações de Trabalho: Sinalização Geral



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Sinalização e Leiaute de Estações de Trabalho: Sinalização Geral

CUBRA A BOCA E O NARIZ COM A MÁSCARA
E GARANTA QUE NÃO HAJA ESPAÇOS ENTRE SEU ROSTO E A MÁSCARA



ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA, HIGIENIZE SUAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO OU COM UM HIGIENIZADOR À BASE DE ÁLCOOL



FIQUE ATENTO E PREVENÇÃO À COVID-19

COLABORE COM A COVID-19



Lave bem as mãos frequentemente, com água e sabão



Quando não puder lavar as mãos, utilize álcool em gel 70% para higienização



Higienize aparelhos celulares, tablets e controles remotos



Mantenha os ambientes bem ventilados, com portas e janelas abertas



Evite tocar os olhos, nariz e boca quando as mãos não estiverem limpas



Não compartilhe alimentos nem objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos e garrafas



Caso utilize um lenço descartável ao tossir ou espirrar, jogue-o no lixo após o uso



Se estiver doente, evite aglomerações e, sobretudo, evite contato com idosos, gestantes e doentes crônicos



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Sinalização e Leiaute de Estações de Trabalho: Sinalização - Higiene Pessoal



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Sinalização e Leiaute de Estações de Trabalho: Sinalização – Higiene Pessoal

Como fazer a Fricção Anti-Séptica das mãos com Preparações Alcoólicas?



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.

Como Higienizar as mãos com Água e Sabão?



Molhe as mãos com água.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabão líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai-e-vem e vice-versa.



Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



Enxague bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

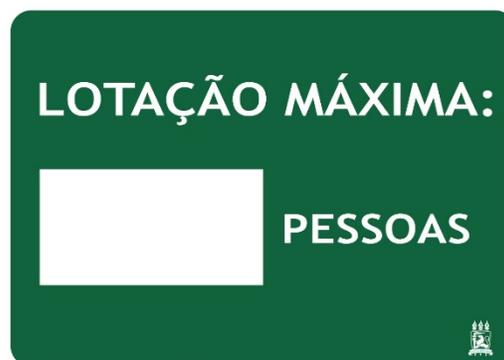


Agora, suas mãos estão seguras.



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Sinalização e Leiaute de Estações de Trabalho: Sinalização – Distanciamento Social



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Sinalização e Leiaute de Estações de Trabalho: Sinalização – Uso Obrigatório de EPI



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

LEIAUTE DOS AMBIENTES

Os leiautes dos ambientes devem ser reordenados de forma a manter os postos de trabalho com distanciamento adequado, de no mínimo um metro e meio (1,5 m), o que inclui a reorganização de mesas, cadeiras, balcões de atendimento, entre outros;

Este leiaute deve ser revisto considerando o fluxo de pessoas nos ambientes de intensa circulação, tais como bibliotecas e refeitórios/lanchonetes;

Os locais indicados como de circulação proibida devem ser sinalizados para evitar o seu uso;

Caso seja inviável manter o distanciamento, devem ser implantadas barreiras físicas.



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

AMBIENTES COMPARTILHADOS

As áreas comuns ou de uso coletivo da UFPE correspondem a escritórios compartilhados, auditórios, salas de reunião, copas, cozinhas, banheiros, vestiários, elevadores e escadas, entre outros.

Serão descritas a seguir recomendações gerais e específicas para esses ambientes.



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Recomendações Gerais

- Devem ser evitados comportamentos de aproximação entre as pessoas a fim de evitar o contato físico e a projeção de partículas salivares;
- Manter distanciamento físico de no mínimo um metro e meio (1,5 m) entre os usuários;
- Deve ser dimensionado o quantitativo adequado de ocupantes por área considerando a distância necessária para segurança;
- O acesso às áreas comuns das edificações só deve ser permitido se a pessoa estiver usando máscara do tipo cirúrgico ou de tecido;
- Junto aos lavatórios, disponibilizar lixeira preferencialmente com sistema de abertura sem contato manual (acionamento por pedal ou outro);
- Sinalizar os ambientes com o limite de ocupação, conforme item 1.2.1 deste plano.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Recomendações Específicas

Para copas e cozinhas:

- Manter espaçamento mínimo de um metro e meio (1,5 m) entre as pessoas nas filas e nas mesas;
- Quando o distanciamento frontal ou transversal não for observado, deve ser utilizada barreira física sobre as mesas que possuam altura de, no mínimo, um metro e meio (1,5 m) em relação ao solo (conforme recomenda o item 8.4.1 da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e do Ministério da Saúde);
- Distribuir as pessoas em diferentes horários nos locais de refeição, preferencialmente evitando compartilhamento do momento com outras pessoas;
- Realizar frequentemente a higienização ou troca de utensílios de cozinha de uso compartilhado, como conchas, pegadores e colheres;
- Evitar o compartilhamento de copos, pratos e talheres sem higienização;
- Devem ser retirados os recipientes de temperos (azeite, vinagre, molhos), saleiros e farinheiras, bem como os porta-guardanapos, de uso compartilhado, entre outros;

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Recomendações Específicas

Para copas e cozinhas:

- Realizar a higienização das mãos antes e depois de se servir;
- Cumprir as recomendações de etiqueta respiratória;
- Evitar conversas próximas aos alimentos disponíveis;
- Suspende o uso de bebedouros do tipo jato inclinado que existam em tais ambientes;
- Higienizar as mãos após uso de bebedouros aptos ao uso;
- Realizar frequentemente limpeza e desinfecção das superfícies das mesas, bancadas e cadeiras (observar o item 1.3 deste plano);
- Manter higienizados: porta de geladeira, porta e *display* de micro-ondas, botões e alça de cafeteira, garrafa térmica, bebedouro e outros itens de uso comum (observar o item 1.3 deste plano).

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Recomendações Específicas

Para banheiros e vestiários:

- Evitar aglomeração de pessoas na entrada, na saída e durante a utilização do banheiro ou vestiário (o uso deve ser limitado a 50% da capacidade);
- Os usuários devem manter a distância de um metro e meio (1,5 m) entre si durante a utilização;
- Manter janelas abertas;
- Ao trocar de roupa ou remover Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), o último item a ser retirado deve ser a máscara. Higienizar novamente as mãos e colocar imediatamente outra máscara;
- A guarda de máscaras de tecido reutilizáveis após o uso é de responsabilidade individual, podendo ser guardadas em saco plástico ou de papel limpo e seco;
- O descarte de máscaras de tecido de pessoas saudáveis pode ser realizado em saco plástico e descarte como resíduo doméstico, no caso de pacientes suspeitos as máscaras devem ser coletadas e descartadas como resíduos de serviços de saúde infectantes;
- Evitar acomodar objetos pessoais sobre bancadas de banheiros.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Recomendações Específicas

Para elevadores:

- Exigir uso de máscara de proteção respiratória;
- Identificar a limitação da capacidade dos elevadores;
- Cabe ao usuário obedecer à sinalização e respeitar a quantidade máxima de pessoas estabelecida;
- Utilizar os elevadores apenas quando o usuário não conseguir acessar os pavimentos superiores por meio das escadas;
- Sinalizar fluxo de entrada e saída de pessoas (sugestão: entrada pelo lado direito e saída pelo esquerdo);
- Dispor de recipiente com solução alcoólica a 70% para higienização das mãos nas entradas dos elevadores;
- Manter elevadores higienizados (observar item 1.3 deste Plano).

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Recomendações Específicas

Para laboratórios:

- Manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de um metro e meio (1,5 m);
- Utilizar obrigatoriamente os EPIs específicos para os riscos envolvidos, acrescidos àqueles estabelecidos para atividades relacionadas à Covid-19;
- Utilizar sempre jaleco, manter cabelos presos e sem o uso de adornos;
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios;
- Manter os ambientes ventilados (janelas abertas), sempre que possível;
- Disponibilizar frascos com solução alcoólica a 70%, atentando para mantê-los distantes de fontes de calor/chamas de forma a evitar incidentes;
- Manter a higienização do ambiente (observar item 1.3 deste plano);
- Reforçar as boas práticas de biossegurança.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Recomendações Específicas

Para auditórios e salas de reunião:

- Identificar a limitação da capacidade e sinalizá-la em seus acessos;
- Sinalizar o distanciamento mínimo entre as pessoas;
- Demarcar assentos com proibição de ocupação a fim de garantir o distanciamento mínimo entre as pessoas;
- Higienizar o ambiente antes e após uso (observar item 1.3 deste plano);
- Deve-se evitar o consumo de alimentos nesses locais.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Recomendações Específicas

Para salas de aula:

- Só será permitido o ingresso nas salas de aula aos estudantes inscritos em listas prévias e que estiverem usando máscaras;
- Não será permitida a retirada da máscara durante a aula;
- O professor só deve retirar a máscara quando estiver lecionando a disciplina e não deve se aproximar de nenhuma outra pessoa nesse momento;
- É recomendado o uso de protetor facial por parte dos professores e alunos;
- Orientar estudantes para não compartilhar nenhum objeto durante a aula, como canetas, borrachas, cadernos e garrafas;
- Priorizar a ventilação natural, deixando todas as janelas abertas, quando possível;
- As cadeiras devem ser distribuídas pela sala de forma que os estudantes fiquem à distância de pelo menos um metro e meio (1,5 m) uns dos outros;
- Enquanto estiver em sala, o estudante não terá permissão de deslocar a cadeira em que está sentado;
- Demarcar assentos com proibição de ocupação a fim de garantir o distanciamento mínimo entre as pessoas.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Recomendações Específicas

Para bibliotecas:

- Liberar o uso de espaços de estudo individual e consulta nos terminais de computadores com a orientação local de distanciamento, higiene e restrição da capacidade de ocupação;
- Liberar as salas de estudo em grupo para apenas duas pessoas por horário;
- Sinalizar locais de atendimento ao público com demarcação no piso para orientar a formação de filas e com o isolamento dos espaços de acervo, de uso individual e coletivo;
- Adaptar os espaços de leitura com a distância mínima de um metro e meio (1,5 m) entre pessoas e redução para 50% da capacidade atual.

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Recomendações Específicas

Para circulações e escadas:

- Evitar aglomeração de pessoas nas áreas comuns e de circulação dos *campi*;
- Suspende o uso de bebedouros de uso coletivo nos centros;
- Realizar marcações no piso a cada um metro e meio (1,5 m) para garantir o distanciamento em locais de espera para entrada nos elevadores;
- Uso de elevadores por apenas duas pessoas por vez;
- Evitar o contato com as superfícies dos elevadores e corrimãos de escadas;
- Colocação de protetores nos botões dos elevadores, para evitar a deterioração devido ao uso do álcool em gel, conforme a figura ao lado.



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Higienização
de Ambientes



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Higienização dos Ambientes

Devem ser observadas as recomendações constantes no *Manual de limpeza e desinfecção: segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Limpeza e Desinfecção de Superfícies*, da Anvisa, com destaque às atividades relacionadas à Covid-19;

- Os procedimentos devem ser aliados aos requisitos de biossegurança dos ambientes;
- A observância dos procedimentos de higienização – instruções, materiais, frequência – é de responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura (Sinfra), por meio da gestão dos contratos de limpeza de ambientes internos e externos, ressaltando os locais de intensa utilização, como elevadores, laboratórios, auditórios e salas de reunião, além de dispositivos de acionamento manual (interruptores de luz, maçanetas e botões de elevadores);

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

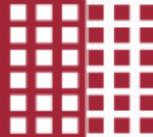
Higienização dos Ambientes

Deve ser dada atenção especial aos ambientes relacionados ao consumo de alimentos, tais como: copas e cozinhas setoriais, lanchonetes e Restaurante Universitário (RU), a fim de estabelecer requisitos adicionais à higienização de superfícies com frequente contato manual, a exemplo de portas de geladeira e micro-ondas, botões e alça de cafeteira, garrafa térmica e bebedouro.



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Equipamentos de
Proteção Coletiva



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Equipamento de Proteção Coletiva

Nos locais em que se verifique a impossibilidade de manter o distanciamento recomendado entre as pessoas, podem ser instaladas barreiras físicas e/ou demarcadas distâncias em filas/assentos em salas de espera;

As barreiras físicas em postos de trabalho devem ter altura que atenda a realidade dos locais onde serão instaladas, além de terem superfície lisa e de fácil higienização;

Em locais que necessitem de entrega/devolução de documentos e/ou pequenos volumes, as barreiras devem ser dotadas de abertura inferior.



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Qualidade do
Ar Interior



EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Qualidade do Ar

Deve-se privilegiar a ventilação natural nos ambientes de trabalho;

Nos ambientes climatizados, a Sinfra poderá realizar indicação/adaptação de sistemas de climatização de forma a evitar a recirculação de ar;

No caso de ventilação mecânica, manter a recirculação com o ar externo. Evitar o uso de ventiladores individuais (OIT – International Labour Organization – Practical Guidance – May 2020).

EIXO 1 | AMBIENTES DE TRABALHO, SALAS DE AULA E OUTROS AMBIENTES DE USO COLETIVO

Qualidade do Ar

Ventile o local diariamente com ventilação natural abrindo janelas. No caso de turnos de trabalho, repita a ventilação entre cada turno (OIT – International Labour Organization – Practical Guidance – May 2020).

Em ambientes que não possuem ventilação natural, promover, preferencialmente, o uso de postos de trabalho compartilhados em locais com ventilação natural, respeitados jornada de trabalho, distanciamento mínimo, número de servidores em cada local, limpeza e organização dos postos de trabalho, caso a ventilação artificial não ocorra dentro das condições necessárias para a manutenção de um ambiente saudável.



EIXO 2

RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em complementação às medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2)

Recomendação de EPIs

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual, do então Ministério do Trabalho, conceitua-se como Equipamento de Proteção Individual – EPI todo dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador destinado à proteção de riscos com potencial de ameaçar a saúde e a segurança no ambiente de trabalho.

Em razão do enfrentamento à Covid-19, devem ser recomendados EPIs adicionais, segundo as atividades desempenhadas nos diversos ambientes da UFPE.

NOTA: Para os profissionais lotados no Hospital das Clínicas, deve ser obedecido o que estabelece o Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) do Hospital das Clínicas.

As recomendações dos EPIs são passíveis de alteração, conforme novas recomendações disponibilizadas pelas autoridades em vigilância sanitária e/ou Ministério da Saúde por meio de orientações técnicas:

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Especificações dos EPIs



BOTAS DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEIS DE CANO LONGO, com solado antiderrapante



LUVAS NITRÍLICAS COM CANO LONGO confeccionadas em borracha nitrílica, com revestimento interno; antiderrapantes nas palmas, faces palmares dos dedos e pontas dos dedos; comprimento de 45 ± 2 cm e espessura de $0,50\pm 0,2$ mm

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Especificações dos EPIs



PROTEÇÃO FACIAL/ FACE SHIELD com lente incolor



MÁSCARA SEMIFACIAL descartável (sem válvula de exalação)



SAPATILHAS DESCARTÁVEIS (tipo pro-pés) em TNT

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Especificações dos EPIs



GORRO DESCARTÁVEL em TNT



AVENTAL impermeável com mangas longas (até o punho)

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Utilização de máscaras de tecido

Embora as evidências sobre a eficácia das máscaras de tecido não cirúrgicas sejam limitadas, conforme ressalta a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), a Organização Mundial da Saúde (OMS) tem aconselhado o seu uso pela população em geral. A recomendação também é indicada pelo governo brasileiro através da Portaria Conjunta N° 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério da Economia (ME)/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Ainda que a máscara de tecido não seja considerada equipamento de proteção individual, conforme ressaltam a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Portaria Conjunta N° 20/2020-ME/MS, a sua utilização pode ajudar a evitar a disseminação da infecção pela fala e tosse, sobretudo quando combinada aos demais cuidados de higiene pessoal.

Cabe destacar ainda, que no âmbito do estado de Pernambuco, a Lei 16.918 dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras nos espaços públicos durante o período da pandemia causada pelo Covid-19.

As especificações das máscaras de tecido devem seguir as recomendações das autoridades em saúde.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Recomendações para o uso de máscaras

- Devem ajustar-se bem ao rosto, porém de maneira cômoda, e permitir respirar sem restrições;
- Antes de utilizar a máscara, deve-se proceder à correta higienização das mãos;
- Certificar-se de que esteja em condições de uso: limpa e sem rasgos;
- Manter a máscara cobrindo boca, nariz e queixo, fazendo ajustes de forma segura para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- Não puxar a máscara para o pescoço;
- Evitar tocar na máscara enquanto estiver em uso;
- Substituir a máscara a cada 3 horas ou menos, se ficar úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- Substituir a máscara usada por outra limpa e seca;
- Jamais compartilhar máscara com outras pessoas;
- Após o uso, remover a máscara pelos elásticos/tiras sempre por trás;
- Após a remoção, ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA



HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Higienização das mãos

A higienização das mãos está definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma das técnicas de prevenção da transmissão do SARS-CoV-2 (OMS, 2020). Essa ação objetiva a remoção de sujidade, suor, oleosidade e células mortas das mãos, sendo extremamente útil na interrupção da transmissão de infecções veiculadas por contato (BRASIL, 2009).

A comunidade acadêmica da UFPE deverá estar atenta e proceder à correta higienização das mãos, de maneira frequente, enquanto permanecer nos domínios da instituição, sendo recomendado que esse comportamento seja estendido para além da estadia nos *campi*.

Para isso a instituição deverá fornecer condições adequadas que viabilizem a lavagem de mãos, conforme orienta a Portaria Conjunta N° 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Economia e Ministério da Saúde, sendo disponibilizadas instalações para higienização das mãos contendo água e sabão e também toalhas de papel, em substituição a toalhas de tecido e/ou secadores automáticos de mãos para secagem. Onde não for possível a presença dessas instalações, deverá ser disponibilizada preparação alcoólica a 70%. Por fim, devem ser afixadas sinalizações que orientem quanto ao correto procedimento de lavagem das mãos.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Regras Gerais de Higienização das Mãos

Higienização simples das mãos com **sabonete/sabão e água**, conforme **Nota Técnica nº 04/2020**, da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**:

- Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógios), uma vez que sob esses objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos;
- Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se na pia;
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete/sabão para cobrir todas as superfícies das mãos;
- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
- Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Regras Gerais de Higienização das Mãos

- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vaivém e vice-versa;
- Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se de movimentos circulares e vice-versa;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimentos circulares e vice-versa;
- Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira;
- Secar as mãos com papel-toalha descartável. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel-toalha.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Regras Gerais de Higienização das Mãos

Higienização das mãos com preparação alcoólica, conforme Nota Técnica nº 04/2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa):

- Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógios), uma vez que sob esses objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos;
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante);
- Friccionar as palmas das mãos entre si;
- Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
- Friccionar as palmas das mãos entre si com os dedos entrelaçados;

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Regras Gerais de Higienização das Mãos

- Friccionar os dorsos dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa;
- Friccionar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se de movimentos circulares e vice-versa;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo movimentos circulares e vice-versa;
- Friccionar até secar espontaneamente. Não utilizar papel-toalha.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA



ETIQUETA RESPIRATÓRIA



EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Etiqueta respiratória

O termo “etiqueta respiratória” é utilizado para denotar hábitos e comportamentos de boa conduta em sociedade quando da ocorrência de espirros, tosse ou coriza por parte das pessoas.

Esse conjunto de comportamentos visa à prevenção de doenças transmitidas por meio das vias respiratórias e mucosas, como é o caso da Covid-19, tendo como objetivo a construção e manutenção de um ambiente mais seguro e com respeito ao coletivo.

Dessa forma, o atendimento ao que orienta a etiqueta respiratória pretende contribuir para a diminuição da exposição das pessoas aos aerossóis (pequenas gotículas) que são expelidos das vias aéreas num momento de tosse ou espirro. De forma complementar, deve-se observar ainda a correta higienização das mãos, que, por tocarem inúmeras superfícies, podem ser infectadas e propagar doenças através de toques nos olhos, na boca ou no nariz.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Regras gerais de etiqueta respiratória

- Cobrir a boca e o nariz quando tossir ou espirrar com um lenço de papel e descartá-lo de forma apropriada;
- Caso não tenha um lenço descartável disponível, cobrir a boca e o nariz com o antebraço ao tossir ou espirrar;
- Evitar tocar os olhos, boca ou nariz sem ter feito a correta higienização das mãos;
- Higienizar as mãos com água e sabão constantemente conforme orientações;
- Utilizar constantemente álcool em gel, sobretudo na impossibilidade da lavagem de mãos;
- Usar máscara cobrindo boca e nariz, conforme recomendações das autoridades em saúde.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Cuidados nos deslocamentos Residência-UFPE-Residência

Antes de sair de casa

- O servidor deve verificar se está sentindo algum sintoma associado à Covid-19, como perda de olfato e paladar, coriza, espirros, garganta seca e/ou doendo, tosse, coriza, febre ou sensação febril e falta de ar;
- Deve avaliar se a quantidade de máscaras que está levando consigo é suficiente para o total de horas que ficará fora de casa, considerando o tempo do trajeto de ida à UFPE e volta para casa, bem como o período em que permanecerá na instituição;
- Sempre que possível, levar consigo frasco com solução alcoólica a 70% para higienização das mãos durante o trajeto, quando necessário.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Cuidados nos deslocamentos Residência-UFPE-Residência

No trajeto ao trabalho

- Para os que moram próximo da UFPE, recomenda-se que o trajeto seja realizado a pé ou de bicicleta, sempre que possível;
- Deve ser evitada a utilização de transporte público nos horários de pico;
- Recomenda-se para aqueles que precisem utilizar o transporte público: utilizar máscara, fazer uso da etiqueta respiratória ao espirrar ou tossir, evitar encostar as mãos nos olhos e no nariz, evitar tocar em superfícies (corrimãos, barras de apoio, catracas) dentro do veículo e sempre que necessário fazer uso do álcool em gel para higienização.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Cuidados nos deslocamentos Residência-UFPE-Residência

Ao chegar à residência

- Deve-se deixar o calçado do lado de fora da residência;
- Não tocar nada dentro do domicílio antes de se higienizar;
- Realizar a higienização dos objetos pessoais que trouxe consigo (celular, chaves, óculos, relógio, entre outros) antes de guardá-los;
- Realizar a retirada de vestimentas (incluindo máscara de tecido) e colocá-las imediatamente para lavagem;
- Após retirar a roupa, higienize as mãos;
- Evitar circulação em áreas comuns da casa, mantendo o distanciamento dos demais ocupantes, e tomar banho assim que possível.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Sensibilização quanto à **importância da Imunização contra a Influenza H1N1**, que protege contra as Influenzas A (H1N1), A (H3N2) e B.

Considerando o quadro de pandemia da Covid-19, para contribuir com a detecção precoce dos pacientes acometidos pelo coronavírus, é importante realizar a prevenção de doenças que atinjam o sistema imunológico. Nesse contexto, a vacinação para a H1N1 é fundamental, porque, ao diminuir o número de casos de adoecimento por essa doença, facilitaremos o diagnóstico diferencial e, diminuindo a quantidade de atendimentos na rede de saúde pública e privada, contribuiremos com o objetivo de evitar o colapso da rede de assistência.

É essencial realizar campanha anual de Vacinação de H1N1 e, futuramente, de Covid-19 (SARS-Cov-2) na UFPE, pelos menos para os servidores dos Serviços Essenciais, e incentivar os servidores a atualizar sua caderneta de vacina.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Sensibilização quanto à **importância da Imunização contra a Influenza H1N1**, que protege contra as Influenzas A (H1N1), A (H3N2) e B.

Nesta campanha 2020, podem tomar a vacina Influenza H1N1 nos postos de saúde: pessoas com deficiência, gestantes e puérperas até 45 dias após o parto, professores da rede pública e privada, pessoas com mais de 55 anos, profissionais de saúde e pessoas com comorbidades com prescrição médica. A pessoa deve levar a caderneta de vacina e atualizá-la.

Atualmente na rede privada a vacina H1N1 custa em torno de R\$120,00. Portanto, uma sugestão é realizar convênios com clínicas particulares com objetivo de obter um preço melhor, com diferentes formas de pagamento e parcelamento, e se possível com sala de imunização nos diferentes *campi* e centros.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Sensibilização quanto à **importância do autocuidado** e do cuidado com o outro.

Autocuidado – Estar atento às próprias necessidades, pensamentos, emoções, reações e ações, buscar desenvolver hábitos que visem ao próprio bem-estar no ambiente de trabalho.

Cuidar do outro – Acolher o outro com escuta e respostas adequadas à retomada de suas atividades, facilitando a readaptação aos novos aspectos de sua rotina de trabalho para conviver com a pandemia.

Nesse sentido, devem permanecer afastados e/ou em trabalho remoto os servidores mais vulneráveis e que se enquadrem nas condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da Covid-19.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Sensibilização quanto à **importância do autocuidado** e do cuidado com o outro.

Entre os mais vulneráveis, estão os idosos (com 60 anos ou mais); gestantes e lactantes de crianças com até 1 ano de idade e portadores de comorbidades graves, tais como: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos descompensados e diabéticos insulino-dependentes; e pessoas com cirrose, insuficiência hepática ou obesidade mórbida (com IMC igual ou superior a 40).

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Sensibilização quanto à **importância do autocuidado** e do cuidado com o outro.

Estabelecer ações de comunicação nos *campi*, promovendo o acolhimento aos servidores na retomada das atividades (algo geral, como uma “Aula Magna”, em reuniões por videoconferência e ações setoriais);

Treinar – Repassar individualmente as novas condutas sobre saúde e segurança no ambiente de trabalho, frisar a importância do autocuidado e a repercussão para a própria saúde e a do outro.

Formação – Realizar consulta à comunidade, via formulário eletrônico, sobre os cursos de interesse: curso de acolhimento, comunicação não violenta, meditação, mediação de conflitos, oficina de relaxamento, educação para saúde emocional, gerenciamento de estresse, autocuidado em tempos de Covid-19, alongamentos, ioga etc.

EIXO 2 | RECOMENDAÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA

Sensibilização quanto à **importância do autocuidado** e do cuidado com o outro.

Monitoramento – Estimular e articular ações em parceria com alguns profissionais, como secretários, assistentes sociais, psicólogos, chefes imediatos, servidores do próprio setor, para realizar um monitoramento sistemático das condições dos servidores em relação a: 1) trabalho (remoto ou presencial); 2) perdas (familiares, amigos, colegas de trabalho); 3) autocuidado/cuidado do outro/família; e 4) condições de saúde, principalmente: sintomas gripais, problemas de saúde crônicos e dificuldade de adaptação ao retorno do trabalho presencial.

É fundamental garantir que o servidor vivencie um ambiente seguro e se sinta apoiado institucionalmente nas condições de trabalho com suporte organizacional adequado, na organização e nas relações socioprofissionais de trabalho para desenvolver suas atribuições de forma presencial e/ou remota com bem-estar.

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS



COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO



EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Comunicação

A comunidade acadêmica deve se ater a informações e comunicados oficiais emitidos pela UFPE, evitando inclusive o repasse de informações duvidosas ou que não estejam em alinhamento com as diretrizes da instituição.

Neste momento, todas as informações devem estar em consonância com a política de comunicação da instituição, utilizando material padronizado e promovendo a fácil identificação dos comunicados oficiais.

Os gestores devem repassar as informações de forma clara e transparente para a equipe, contribuindo, assim, para um ambiente de trabalho equilibrado, promovendo um melhor clima organizacional e evitando ruídos de comunicação que venham a prejudicar o desempenho dos serviços.

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Comunicação

É recomendado aos setores dar ampla publicidade, em local estratégico de fácil acesso à comunidade, inclusive em endereço eletrônico, a informações como:

- Canais de atendimento;
- Descrição dos serviços prestados pela unidade;
- Horário de atendimento;
- Definição dos serviços prestados através de atendimento presencial e/ou eletrônico;
- Divulgação dos procedimentos necessários para obtenção do serviço, incentivando a utilização dos canais eletrônicos de atendimento, quando possível;
- Rotinas para o atendimento dos serviços impreterivelmente presenciais.

Sempre que possível, a utilização de meios de atendimento eletrônico deve ser incentivada, evitando-se a exposição desnecessária.

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Treinamento

O treinamento voltado para a utilização de ferramentas digitais disponíveis para realização das atividades deve ser incentivado, mostrando a importância da sua utilização na diminuição do contágio.

Sempre que possível, deve-se promover o treinamento das equipes a distância, através das plataformas de treinamento *on-line*, vídeos educativos e divulgação de tutoriais.

Os treinamentos presenciais, quando imprescindíveis, devem seguir protocolos como:

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Treinamento

- Realização em local externo ou em local de fácil circulação do ar;
- O quantitativo de pessoas por turma deve ser definido de acordo com o espaço disponível para realização do evento, respeitando o distanciamento entre os participantes;
- Controle de acesso aos treinamentos presenciais, promovendo os protocolos de higiene e disponibilizando os materiais necessários.

Recomenda-se que as equipes que realizam atendimento presencial sejam capacitadas quanto à utilização de equipamentos de proteção, higienização das mãos e boas práticas de prevenção ao coronavírus, além de serem orientadas uniformemente quanto às novas rotinas de atendimento à comunidade durante o período da pandemia.

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS



AFASTAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Afastamento de casos suspeitos

A transmissão do coronavírus (SARS-Cov-2) ocorre através do contato direto ou indireto com gotículas ou aerossóis.

Sendo assim, compartilhar objetos, tocar as mãos (abraços, apertos de mão) ou permanecer próximo a pessoas infectadas aumentam a chance de transmissão do vírus. Por isso, o servidor que se encontre com sintomas ou que tenha tido contato com caso confirmado deve ser afastado das suas atividades.



EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Afastamento de casos suspeitos

➤ DEFINIÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

- Pessoas que apresentem os seguintes sintomas, com início nos últimos 7 dias:
 - Febre (temperatura igual ou superior a 37° C);
 - Dor de garganta;
 - Falta de ar;
 - Coriza;
 - Tosse (seca ou produtiva).
- Pessoas que tiverem contato próximo com casos confirmados ou suspeitos (morar no mesmo domicílio).

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Afastamento de casos suspeitos

➤ FLUXO DE AFASTAMENTO

▪ Servidor sintomático

Ao se identificar como caso suspeito, o servidor deverá comunicar à sua Chefia Imediata a necessidade de afastamento do trabalho. Ele deverá procurar Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) ou emergências de hospitais privados para avaliação médica e possível emissão de atestado e coleta de exames confirmatórios.

O atestado deverá ser encaminhado ao *e-mail* ufpepericiasovid19@gmail.com para análise da perícia médica do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS). O *e-mail* deverá conter os seguintes dados: nome completo, Siape, CPF, telefone de contato e história do adoecimento, além de cópias em anexo do atestado e exames eventualmente realizados que comprovem a necessidade do afastamento pelo tempo indicado.

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Afastamento de casos suspeitos

➤ FLUXO DE AFASTAMENTO

Se a documentação estiver correta, será agendada perícia médica para homologação do atestado.

O servidor deverá retornar às suas atividades ao término do período estabelecido no atestado, caso esteja assintomático há mais de três dias. Caso permaneça sintomático, deverá procurar novo atendimento médico de emergência e encaminhar novo *e-mail* com atestado, solicitando prorrogação do afastamento para que seja agendada nova perícia médica.

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Afastamento de casos suspeitos

- FLUXO DE AFASTAMENTO
 - **Servidor contactante**

Servidor que compartilhe moradia com caso suspeito ou confirmado de Covid-19 deverá comunicar à sua Chefia Imediata a necessidade de afastamento do trabalho.

Deve ainda encaminhar *e-mail* para ufpepericiasovid19@gmail.com contendo as seguintes informações: nome completo, Siape, CPF, telefone de contato e história do adoecimento/ necessidade de afastamento, além do atestado médico do contactante, exames complementares e comprovante de parentesco ou de moradia compartilhada (ex.: certidão de casamento ou nascimento, comprovante de residência).

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS



BOAS PRÁTICAS COMPORTAMENTAIS

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Boas Práticas Comportamentais

A mudança de práticas comportamentais e estabelecimento de protocolos de higienização visam diminuir o risco de transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho.

➤ Cuidados pessoais

- Uso de máscara (descartável ou de tecido) durante toda a jornada de trabalho;
- A troca da máscara deve ser feita sempre que estiver úmida, suja ou danificada;
- Lavar as mãos frequentemente.

EIXO 3 | SAÚDE E CUIDADO COM AS PESSOAS

Boas Práticas Comportamentais

➤ Cuidados com o ambiente de trabalho e insumos

- A manutenção da higiene no local de trabalho é de responsabilidade mútua;
- Deve ser reforçada a higienização adequada das superfícies de contato (chaves, maçanetas, mesas, balcões, teclados, *mouses* etc.) dos locais de trabalho;
- É importante evitar o compartilhamento de materiais e equipamentos – quando for necessário, recomenda-se a higienização deles antes e após a utilização.

Os servidores do setor devem estar atentos às orientações de armazenamento dos insumos, evitando a estocagem excessiva de produtos, principalmente de álcool a 70%, para diminuição de riscos de incêndio e desabastecimento das unidades centrais de almoxarifado.



REFERÊNCIAS

ANVISA. *Nota Técnica 04/2020*. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em: 8 jul. 2020.

BOSCH. *Protocolo de saúde de retorno ao trabalho*. Disponível em: <https://www.bosch.com.br/>. Acesso em: 1º jul. 2020.

MEC. *Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino*. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>. Acesso em: 1º jul. 2020.

OPAS. *Folha informativa Covid-19: doença causada pelo novo coronavírus*. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 8 jul. 2020.

UnB. *Recomendações de saúde e segurança do trabalho a serem implementadas no âmbito da Universidade de Brasília para o enfrentamento da Covid-19*. Disponível em: www.repositoriocovid19.unb.br. Acesso em: 3 jul. 2020.



SUMÁRIO TÉCNICO

Este documento foi elaborado pela Administração Central a partir das contribuições de todos os membros que compõem o Grupo de Trabalho para enfrentamento da Covid-19 – GT Covid-19, aos quais dirigimos nossos agradecimentos. Mais especificamente, a tarefa de elaboração das diretrizes gerais para a retomada das atividades (Parte 2) foi coordenada pela Diretoria de Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (Progepe) da UFPE e contou com a participação mais efetiva dos servidores listados a seguir:

Alexsandra Alexandre Bezerra da Silva – CAV
Aline Duarte Maranhão – Nass/DQV/Progepe
Ana Beatriz Gomes de Souza – Sesst/Nass/DQV/Progepe
Antonio Quintino Leite Neto – CAV
Brunna Carvalho Almeida Granja – Progepe
Bruno Gomes de Almeida – Sesst/Nass/DQV/Progepe
Caetano Lira – DAP/Progepe
César Augusto Souza de Andrade – Departamento de Bioquímica/CB
Danylo César Correia Palmeira - HC
Flávia Ataíde da Motta – Sesst/Nass/DQV/Progepe
Gerluci P. Ulisses de M. Soares – SOST/HC
Germana Barros Rodrigues - DQV/Progepe
Hélio Mororó Vieira de Melo – CAA
Hereles Wilson de Oliveira – CAA
José Matias de Lima Júnior – DivGP/HC
Lívia Teixeira Souza Maia – Curso de Saúde Coletiva/CAV
Marianna Batista de Azevedo – Sesst/Nass/DQV/Progepe
Mayza Gabriela Estevam da Silva – Sesst/Nass/DQV/Progepe
Paulo Sérgio Araujo - HC
Sandra Torres Zarzar – Sesst/Nass/DQV/Progepe
Vilma Macêdo – Departamento de Enfermagem /CCS
Zuleide Cristina Araújo – Nass/DQV/Progepe



O documento apresentado está aberto a colaborações de estudantes, técnicos e docentes da UFPE. Outras alterações poderão ocorrer conforme haja modificação da situação atual de disseminação comunitária do vírus SARS-CoV-2.

As colaborações podem ser enviadas para
diretrizesconvivencia@gmail.com

